PROJETO DE LEI Nº 039/2020

"Institui a Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Rio Negro a "Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais", a ser comemorada na segunda semana de novembro de cada ano.

Art. 2º A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Rio Negro, criado pela Lei nº 2837, de 27 de fevereiro de 2018.

Art. 3º São objetivos da Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais:

I – estimular a guarda e proteção responsável dos animais, conforme legislação vigente;

II – acompanhar, discutir, sugerir, propor e fiscalizar as ações do Poder Público e o fiel cumprimento da legislação de proteção animal;

III – incentivar a proteção e defesa dos animais chamados de estimação ou domésticos, bem como os animais da fauna silvestre;

IV – conscientizar a população sobre a necessidade de se adotarem os princípios da posse responsável e proteção ecológica dos animais;

V – promover a defesa dos animais feridos e abandonados.

Art. 4º Durante a Semana, fica o Executivo Municipal autorizado a promover ações de divulgação em escolas, órgãos e espaços públicos, bem como a realização de feiras de adoção, com palestras e materiais gráficos educativos tais como folders, cartazes e panfletos, podendo ter a participação de órgãos públicos e entidades privadas que tenham interesse em participar dos eventos, obedecidas a legislação vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE MAIO DE 2020.

RICARDO GONÇALVES FURQUIM
Vereador – PP

GARI VINICIO KIATKOSKI
Vereador – Podemos

2
Fls.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei apresentado tem como objetivo fortalecer as ações promovidas por ONGS, Grupos de Proteção e Protetores Independentes em prol dos animais abandonados e vítimas de maus-tratos no Município de Rio Negro.

Uma das principais ferramentas para a boa formação do caráter de uma pessoa é a conscientização, que deve ter início desde a mais tenra idade, num esforço pela construção de cidadãos que visam um futuro melhor.

A expectativa é que a Semana de Adoção, Proteção e Bem-estar dos Animais traga conhecimento e orientações sobre a posse responsável, sendo que as escolas, grupos de Proteção Animal, bem como outros órgãos do Poder Público Municipal, poderão promover eventos relacionados ao tema, como palestras, exibição de material audiovisual e atividades lúdicas, visando despertar a conscientização dos alunos para a necessidade de proteção aos animais.

É preciso conscientizar as crianças e os adolescentes, buscando passar informações esclarecedoras sobre temas importantes.

A Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais é uma homenagem a todos os animais que já foram vítimas de atos cruéis, e a todos os voluntários da Causa Animal que lutam diariamente por essas vidas que merecem o nosso respeito.

O referido Projeto representa medida de grande interesse público e social, razão pela qual, pedimos o apoio para a sua aprovação dos demais Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE MAIO DE 2020.

RICARDO GONÇALVES FURQUIM
Vereador – PP

GARI VINICIO KIATKOSKI
Vereador – Podemos